



ESTADO DE MATO GR OSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 151 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOANIR MARTINS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18.05.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sergio Diozébio Barbosa, a possibilidade de viabilizar a construção de cobertura da passarela na Escola Municipal Polo Indígena Mbo'erenda Tupa'i Ñandeva, da Aldeia Limão Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da preocupação e do carinho com os alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar da Escola Municipal Polo Indígena Mbo'erenda Tupa'i Ñandeva.

Sabemos das dificuldades enfrentadas diariamente por quem utiliza o espaço da escola, principalmente em dias de chuva ou de calor intenso, onde muitas crianças precisam passar pela passarela expostas ao sol forte e às mudanças do tempo.

A cobertura da passarela irá proporcionar mais proteção, conforto e segurança para todos, especialmente para os estudantes, que merecem um ambiente mais acolhedor e digno para estudar e se desenvolver. Pequenas melhorias como essa fazem grande diferença no dia a dia da comunidade escolar e demonstram cuidado com a educação e com o bem-estar das famílias da Aldeia Limão Verde.

Dessa forma, esperamos que o Poder Executivo Municipal possa olhar com atenção para essa necessidade tão importante, atendendo ao pedido da comunidade e contribuindo para oferecer melhores condições aos nossos alunos e profissionais da educação.

Amambai-MS, 14 de maio de 2026



**JOANIR MARTINS
VEREADOR(PT)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR(PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA(PSDB)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**PAULO SERGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO)**

**LIGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

